



Olha para o que eu digo, não olhes para o que eu faço



Rui Patrício

S abedoria e ditos populares estão cada vez mais na ordem do dia, ao ponto de, aliás, até constarem ou mesmo fundarem decisões de tribunais. Pelo que também eu tenho andado à procura de um epigrama que viesse a respeito, para poder escrever de uma forma mais *in*. E foi agora, sendo que não fui tanto eu que encontrei um dito a preceito para me servir de mote de título, foi mais a realidade que o encontrou e mo trouxe de bandeja. E em dose dupla.

Procurei, procurei, não encontrava, e agora, ao mesmo tempo, logo dois temas (pois não há fome que não dê em fartura, também se diz) me metem pelos olhos dentro a sábia frase popular que está aqui em título, e que não é mais do que uma belíssima definição de hipocrisia.

Primeiro tema: o estudo da FFMS que concluiu que as percepções sobre o que é corrupção por parte dos políticos e dos outros cidadãos não coincide, porque os primeiros acham que ela só existe quando se viola a lei e os segundos acham que também existe quando, mesmo não

havendo violação da lei, há alguma forma de comprometimento de uma ideia de integridade ou moralidade. O estudo provocou opiniões várias, quase sempre centradas na análise da discrepância.

Sim senhor, nada contra tais análises, e concordo com vários pontos delas. Mas há outro ponto que me chama a atenção, e que mostra como Portugal consegue ser um país muito divertido (se olharmos apenas para a vertente cômica da questão, e esquecermos a trágica): é que ambos (políticos e outros cidadãos) mentiram no estudo, ou pelo menos contaram apenas meias verdades. Acho eu.

Pois haverá políticos que também acham que, para além da violação da lei, conta a violação de outras ordens normativas ou de valores e linhas de comportamento (outros acharão que não, certamente), e esses que assim acham tendem a dizer que não, porque vivem aterrados com o escrutínio (e o enxovalho) a que são sujeitos e, portanto, melhor será remeter apenas para a lei, não vá qualquer pecado, deslize ou até mal-entendido ser levado à conta de confessada corrupção.

Quanto aos outros cidadãos, mentem com quantos dentes têm, ou melhor, respondem apenas tendo em conta uma parte da população, a saber: todos os outros que não eles. Pois, na verdade, os cidadãos acham tudo muito mal e muito criticável, e um estendal vergonhoso de corrupção, exceto quando são eles a ferrar a cunha, a pedir o favor, a rogar a vaga ou o emprego ou a ajudinha, a furar a fila, a meter

empenhos para isto e para aquilo e, mais engraçado ainda, a ficar muito ofendidos quando alguém lhes faz frente e lhes diz que, “meu amigo, pois coiso e tal, percebo que seja muito chato para o seu filhinho ter que ficar à espera ou concorrer em pé de igualdade com os outros, mas não há cá abébias só porque é seu filho e você me conhece, ou acha que conhece, ou quer conhecer”. *Et cetera* e tal.

Estão a ver? O dia a dia. Mas depois os outros, em especial os “grandes”, é que são todos bandidos, e ainda por cima os únicos.

Segundo tema: a PGR decidiu abrir uma averiguação sobre uma denúncia que um cidadão-arguido fez acerca da alegada conduta de um cidadão-procurador numa



Os cidadãos acham tudo muito mal e muito criticável, exceto quando são eles a ferrar a cunha, a pedir o favor, a furar a fila

diligência processual. E logo a seguir o sindicato do MP apareceu a rasgar as vestes, em altos brados, aqui-d’el-rei que a abertura dessa averiguação era uma escandalosa censura (e até uma forma de intimidação). Ora, isto, se não tivesse uma pontinha de desgraça, seria imensamente cômico.

Não faço a mais pequena ideia acerca do bem ou mal fundado da denúncia. E nem me interessa para o efeito do que aqui escrevo. Precisamente porque é para saber do bem ou mal fundado de uma denúncia ou de uma suspeita que serve uma averiguação. É, não é? Para que serve uma averiguação se não para averiguar, como diria o senhor de La Palice, um sábio tão memorizado.

Alguém denuncia, alguém se queixa, alguém suspeita. Averigua-se. Aliás, é esse o principal múnus do MP, pelo que percebo muito mal este carpír sobre a abertura da averiguação em causa.

Pode-se e deve-se averiguar tudo, acha o MP, que disso faz vida (e muito bem, que é para isso que serve), exceto o próprio MP? Oh diabo. Que coisa mais estranha, a não ter sido lapso – poderá ter sido, dou sempre o benefício da dúvida, embora não me caiba a mim, por múnus, o *in dubio* – o sonoro lamento sobre este caso, mais a mais carregando nas tintas da censura e da intimidação.

Eu averiguo, tu averiguas, ele averigua, nós averiguamos, vós averiguais, eles averiguam. Tudo e todos. Exceto eu. Bonito.

Advogado